



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.324/2014

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.285/2014, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Ord	NOME	CARGO	CLAS.
01	ANA LUCIA FALCO	BIOLOGO	5
01	MARLI MOREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	82
02	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	84
01	TARCIA PINHEIRO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	40
01	ADRIANO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA	150
01	MARINA BORGES E SILVA	PSICOLOGO	32
01	NUBIA COSTA FREITAS	SECRETARIO ESCOLAR	21
01	SANDRA BEATRIZ DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR	222

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2014.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 16/08/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 19/08/2014 à dia 25/08/2014.